TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - BALANCETE

Tribunal de Contas do Estado
Diretoria de Apoio Interno
Departamento de Recursos Humanos e Financeiros
Divisão de Orçamento e Finanças
BALANCETE
Período: 01 de janeiro a 30 de novembro de 2005.

RECEITA			DESPESA		
Transferências Recebidas			**Despesa Corrente**		
.			**Despesa Custeio**		
		32.506.538,83	3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil	22.314.144,04	
		1.720.838,82	**3190.13.00 - Obrigações Patronais**	**4.143.782,80**	
		69.923,21	**3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores**	**126.411,47**	
			3390.08.00 - Outros benefícios assistenciais	0,00	
			3390.14.00 - Diárias	442.185,00	
Receita Extra-orçamentária			3190.16.00 - Outras despesas variáveis	0.00	
Restos a pagar (Folha de pagto.Dez/04)		1.855.276,57	3390.30.00 - Material de Consumo	283.786,97	
Restos a pagar (INSS/04)		25.535,94	3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	24.580,88	
			3390.33.00 - Despesas com locomoção	55.406,99	
			3390.35.00 - Serviços de Consultoria	17.355,12	
			3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	156.577,11	
			3390.37.00 - Locação de mão de obra	273.345,80	
			3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	1.543.463,13	
			3390.46.00 - Auxílio Alimentação	837.349,75	
			3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas	10.069,15	
			3390.49.00 - Auxílio Transporte	98.218,48	
			3390.93.00 - Indenizações e Restituições	987.239,13	
			3390.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	14.237,00	**31.328.152,82**
			Despesa de Capital		
			4490.51.00 - Obras e Instalações	1.508.076,63	
			4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	1.092.209,47	**33.928.438,62**
			Despesas Extra-orçamentária		
			Restos a pagar (Folha de pagto.dez/04)	1.855.276,57	
			Restos a pagar (INSS/04)	25.535,94	**35.809.251,13**
Conta Gestão					
Saldo inicial		0,00	Disponibilidade financeira - SIAFI	368.862,24	
Total ++++++++++++++++++++++++++++++++		**36.178.113,37**	**TOTAL**	**36.178.113,37**	

Nota Explicativa:

1) O valor referente ao elemento de despesa **3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores**, embora conste no QDD deste TCE (Port. 010/05) e, consequentemente faça parte da composição da despesa orçamentária da Instituição, não foi disponibilizado financeiramente na parcela devida do duodécimo.Os pagamentos efetuados estão sendo a cargo da Secretaria das Finanças.

2) O valor correspondente ao elemento de despesa **3190.13 - Obrigações Patronais**, no período janeiro a março/05 não foi repassado na parcela do duodécimo. Os pagamentos efetuados foram de responsabilidade da SEFIN. Somente a partir de abril/05 a situação foi regularizada.

Maria Goreth da Silveira Cavalcanti
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças